



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

REQUERIMENTO N° 193 /2024
Autora: Dra. Jane Panta

Senhor presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, na forma do art. 90 do Regimento Interno da Casa, que seja realizada uma **Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional do Combate ao Câncer de Mama (“outubro rosa”)**. Dita sessão tem por finalidade reforçar a importância do diagnóstico precoce da doença, contribuindo de alerta e esclarecimento sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

O Outubro Rosa é um movimento global de conscientização sobre o controle do câncer de mama, iniciado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure no começo dos anos 1990. Essa campanha anual visa disseminar informações, aumentar a conscientização sobre a doença, melhorar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento, e ajudar a diminuir a mortalidade. No Brasil, a data foi oficializada pela Lei nº 13.733/2018.

A propósito, essa neoplasia maligna é o tipo mais comum entre as mulheres, tanto no Brasil quanto no mundo, representando cerca de 25% dos novos casos de câncer anualmente. Entre as brasileiras, essa porcentagem sobe para 29%.

A doença é causada pela multiplicação descontrolada das células mamárias, gerando células anormais que se agrupam para formar um tumor. Existem diversos tipos de câncer de mama, com alguns se desenvolvendo rapidamente e outros de forma mais lenta, dependendo das características específicas de cada tumor.

Neste norte, um dos objetivos principais deste requerimento é aumentar a conscientização da população acerca da importância do diagnóstico precoce da doença. Como se sabe promover a realização de exames preventivos, como a mamografia, pode levar à detecção precoce da doença, aumentando as chances de tratamento eficaz e cura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA**

Ainda, a sessão especial visa enfatizar a necessidade da implementação de melhorias na área da saúde, notadamente nos serviços de diagnóstico e tratamento para todas as mulheres, máxime nas comunidades carentes.

Por fim, o presente requerimento também tem a finalidade de oferecer apoio emocional e psicológico para as pacientes e sobreviventes do câncer de mama, mostrando que elas não estão sozinhas na luta contra essa doença.

Isto posto, requeiro apoio aos Nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2024.

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual